ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO 02 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 16 DE fevereiro DE 2017.

APROVADO DEFINITIVAMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 16/02/2017.
Secretário

"Declara utilidade pública a entidade que específica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.025.221/0001-66, com sede no município de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2017.

FRANCISCO JR
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – Gabinete do Deputado Estadual Francisco Jr. (Gab. 36)
Palácio Alfredo Nasser – Alameda dos Buritis, 231 - Centro – Goiânia – GO CEP: 74019-900
Fone: (62) 3221-3109 / 3135 www.franciscojr.com.br
e-mail: falecom@franciscojr.com.br

PROTOCOLO
03
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida Associação tem como finalidade a assistência social e educacional através da realização de cursos profissionalizantes e palestras, visando aproximar os associados a família e a comunidade, promovendo formação humana para crianças e adolescentes.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

FRANCISCO JR
Deputado Estadual

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA MONTE SIÃO

PROTOCOLO 04 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, (15/05/2016), as 20:00-horas, na avenida 2ª radial nº 495 setor PEDRO LUDOVICO-GOIANIA-GO, CEP-74820-090 Reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, os associados da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA MONTE SIÃO, nesta oportunidade assumiu a presidência dos trabalhos o SR. ORNEIDE TELES DE OLANDA CASTRO, Convidando a mim, JAEL GUILHARDE GONÇALVES DE AVILA, para secretariar a sessão, o aceitei. Foi lido a ordem do dia, para qual foi convocada esta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA e que tem seguinte pauta: 1º ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, 2º ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, 3º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, 4º ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL, Iniciados os trabalhos foi aprovado por UNANIMIDADE a alteração da denominação da entidade para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, Logo após foi por UNANIMIDADE a mudança da sede da entidade para a RUA E-5 QD. 13 LT. 08 – VILA LUCY –GOIANIA-GO, CEP-74320-110 ,Como também foi aprovado por UNANIMIDADE o novo ESTATUTO CONSOLIDADO, na sequencia foi esclarecido que o mandato da Diretoria se encontra vencido desde 28/10/2014, Conforme ultima eleição averbada no cartório o nº 1000418,do protocolo, porem como não houve eleição anteriores, permaneceu na ADMINISTRAÇÃO da entidade, até a presente data o presidente SR. ORNEIDE TELES DE OLANDA CASTRO, em razão dos demais integrantes terem abandonados suas funções, o não trouxe nenhum prejuízo para a entidade, o que foi aprovado pelos presentes. Após esclarecimentos Foi eleita a nova ADMINISTRAÇÃO, com mandato de 15/05/2016 a 15/05/2020 ficando assim composta: **PRESIDENTE: LUCAS MADALENO RODRIGUES, VICE-PRESIDENTE: WEBER NUNES DE PAIVA, PRIMEIRA SECRETÁRIA: JAEL GUILHARDE GONÇALVES DE AVILA, SEGUNDO SECRETÁRIO: DANIEL BORGES SILVA, PRIMEIRO TESOUREIRO: NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO, SEGUNDO TESOUREIRO: ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA. CONSELHO FISCAL: WENDEL DE PAULA SILVA, MARCOS AURELIO SANTOS SILVA e WELIVELTON FAUSTINO LIMA.** Encerrada a eleição, tomaram posse os eleitos nos seus respectivos cargos, Era o que tinha a registra

SEFAZ 21/07/16 Prot.: 1214303

Goiânia, 15 de MAIO de 2016

LUCAS MADALENO RODRIGUES
PRESIDENTE

JAEL GUILHAJAEL GONÇALVES DE AVILA
1ª SECRETARIA

ORNEIDE TELES DE OLANDA CASTRO
EX-PRESIDENTE

IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:29 - U = 47
NR. SELO ELETRONICO - 02011607220920094903[illegible]

1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Anderson Teixeira Pires Escrevente

Em Testemunho da verdade
Av 19, nº 251, Al. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR
Anderson Teixeira Pires

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob protocolo nº 1.214.303. Averbado à margem do registro nº 1000418. Dou fé.

Selo digital: 01961503060855134600365, consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Emolumentos:	48,15	Taxa Judiciaria:	12,64		
Fundesp....:	4,82	Funesp..:	3,85	Estado..:	2,41
Funpenal...:	1,93	Funemp..:	1,44	Funcomp.:	1,44
Adv. Dat...:	0,96	Funproge:	0,96	Fundepeg:	0,96
I. S. S....:	2,41	Despesas:	0,00		

Total.....: &1,98

Goiânia, 21 de julho de 2016.

Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Mary Anne F. Coimbra Calvi - Escrevente
☐ Christiane C e S. de Castro Helou - Oficial Substituta
☐ Valber Borges Marinho - Escrevente
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☐ Simone Carneiro Silva Garcia - Escrevente

21/07/16 Prot.: 1214303

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

PROTOCOLO
05
FOLHAS
6
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

DIRETORIA
COM MANDATO DE 15/05/2016 A 15/05/2020

Presidente: LUCAS MADALENO RODRIGUES , Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **RG:**02061 CBM-GO, **CPF:** 851.514.671-15, **Profissão:** BOMBEIRO MILITAR **Endereço:** Rua FORTALEZA qd.07 lt.13, **Setor:** ALTO DA GLORIA, **Cidade:** Goiania-Goiás, **CEP:** 74.815-710

Vice-Presidente: WEBER NUNES DE PAIVA , Nacionalidade: Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **RG:** 1636024 SSPGO, **CPF:** 469.863.161-00, **Profissão:** Comerciante, **Endereço:** AV-C-4 Quadra 490 Lote 03 , **Setor** Jardim America ,**Cidade:** Goiania-Goiás ,**CEP:** 74.265-040

Primeiro Secretario: JAEL GUILHARDE GONÇALVES DE AVILA, **Nacionalidade:** Brasileira, **Estado Civil:** Casada, **RG:** 1346522 SSP--GO, **CPF:586.109.281-87** ,**Profissão:** PEDAGOGA ,**Endereço:** Rua C-23 Quadra 05 Lote 20, **Setor: JARDIM AMERICA Cidade:** Goiania- Goiás **CEP:** 74.265-120

Segundo Secretario: DANIEL SILVA BORGES, **Nacionalidade:** Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **RG:** 4263991 DGPC-GO, **CPF:** 001.638.061-44, **Profissão:** Op. Telemarte, **Endereço:** AL. Vista Alfe Quadra 33 Lote 16,**Setor:** Bairro São Francisco, **Cidade:** Goiania- Goiás, **CEP:** 74.455-290

Primeiro Tesoureiro: NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO **Nacionalidade:** Brasileiro ,**Estado Civil:** Casado ,RG:-4238766 SSP-GO ,**CPF:**-706.423.971-04 ,profissão: COMERCIANTE , **Endereço:** Rua C-204 Nº 88, **Setor:** Jardim AMERICA **Cidade:** Goiania Goiás ,**CEP:** 74.210--010

Segundo Tesoureiro: ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA, **Nacionalidade:** Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **RG:** 9078295889 SSP RS, **CPF:** 005.220.050-71, **Profissão:** OP. DE ETE , Endereço: Rua Uberaba , Quadra 11 Lote 17, **Setor:** Jardim Ana Lucia, **Cidade:** Goiania Goiás, **CEP:** 74.315-340

Goiania, 15 de maio de 2016

Lucas Madaleno Rodrigues
Lucas Madaleno Rodrigues
Presidente

Ivone Corgosinho
OAB-GO-3676

Jael Guilharde Gonçalves de Ávila
Jael Guilharde Gonçalves de Avila
1ª Secretária

21/07/16 Prot.: 1214303

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:31 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907212
Em Testemunho da verdade
Av T9, nº 257, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR
Anderson Teixeira Pires
1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrevente
anderson@cartoriojoaoteixeira.not.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

DIRETORIA
COM MANDATO DE 19/05/2020 A 19/05/2020

Presidente: LUCAS MAGALHÃES RODRIGUES , Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, RG: 01201 13AM-SC, CPF: 861.394.87 7-15, Profissão: ENGENHEIRO MILITAR, Endereço: Rua PONTALUSA, qd 01, lt 12, Setor: CALIFÓRNIA, Cidade: Goiania-Goias, CEP: 74.315-170

Vice-Presidente: WAGNER MORAES DE PAIVA , Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, RG: 709824 SSP-BA, CPF: 469.880.101-00, Profissão: Comerciante, Endereço: AV C-4 Quadra 450 Lote 03 , Setor: Jardim America, Cidade: Goiania-Goias, CEP: 74.270-140

Primeiro Secretario: JAEL GUILHERME SOMQUEVIS DE AVILA, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, RG: 125822 SSP-GO, CPF:696.709.281-87, Profissão: PEDAGOGO, Endereço: Rua C-13, Quadra 56, Lote 20, Setor: JARDIM AMERICA, Cidade: Goiania, Goias, CEP: 74.265-150

Segundo Secretario: DANIEL SILVA ROCHAS, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, RG: 4591491, CPF: 021.895.951-04, Profissão: Op Telemark, Endereço: Av. Vitoria, Ale Goiania 83, Lote: 15, Setor: Parque Tres Fronteiras, Cidade: Goiania-Goias, CEP: 74.435-240

Primeiro Tesoureiro: NELSON GUILHERME MONTEIRO, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, RG: 3291 SS-, CPF: 105.453.371-04, Profissão: COMERCIANTE, Endereço: Rua C 234 Nº 45, Setor: Jardim AMERICA, Cidade: Goiania-Goias, CEP: 74.270-010

Segundo Tesoureiro: ALDOES LUIZ MARTINS PEREIRA, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, RG: 9702299 SSP, CPF: 005.230.981-71, Profissão: OP DE CIT, Endereço: Rua Liberdade, Chacara Nº 1, Lote 17, Setor: Jardim Ana Lucia, Cidade: Goiania-Goias, CEP: 74.115-340

Goiania, 19 de maio de 2020

Lumus Modelismo Espongiare
Presidente

Nome Completo
CPF: 000-000-0000

Jaes Guilherme Gonçalves De Avila
1º Secretario

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

PROTOCOLO 06 FOLHAS 60 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

Conselho fiscal
Com mandato de 15/05/2016 A 15/05/2020

Fiscal: WENDEL DE PAULA SILVA ,**Nacionalidade:** Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, RG: 4655768-DGPC-GO, CPF:010.908.031-92 ,**Profissão:** SERVIDOR PÚBLICO **Endereço:** RUA 1ª AVENIDA Nº 247 APT. 1202, **Setor:** VILA NOVA, **Cidade:** Goiania Goiás, **CEP:** 74.815-710

Fiscal: MARCOS AURELIO SANTOS SILVA, **Nacionalidade:** Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, RG: 3870098 DGPC-GO ,**CPF:** 706.423.971-04, **Profissão:** Empresario **Endereço:** Rua C-55, Quadra: 73 Lote: 15, Setor: Sudoeste , **Cidade:** Goiania Goiás, **CEP:** 74.305-440

Fiscal: WELIVELTON FAUSTINO LIMA **Nacionalidade:** Brasileiro, **Estado Civil:** Casado, **RG:** 4327812 DGPC-GO, **CPF** nº 004.680.591-56, **Profissão:** Comerciante, **Endereço:** Rua ITAJUBÁ qd.19 lt.13 , **Setor Jardim** Ana Lucia ,**Cidade:** Goiania Goiás,**CEP:**74.840-080

Goiania, 15 de MAIO de 2016

Lucas Madaleno Rodrigues
presidente

Ivone Corgosinho
OAB-GO 3676

Jael Guilharde Gonçalves de Ávila
1ª Secretária

21/07/16 Prot.: 1214303

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:38:33 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907213

1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Anderson Teixeira Pires Escrevente anderson@cartoriojoaoteixeira.not.br

Em Testemunho da verdade

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3520.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

Anderson Teixeira Pires

PROTOCOLO
07
FOLHAS
60
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA MONTE SIÃO , no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os ASSOCIADOS para a Assembleia Geral Extraordinaria que realizará no dia 15 05//2016, às 20:00h em primeira convocação e às 20h30min em segunda convocação, na sede da ASSOCIAÇÃO, situada AV. 2ª RADIAL Nº 495 SETOR PEDRO LUDOVICO –GOIANIA-GO CEP: 74820090 , para tratar sobre o seguintes assuntos

1º) ALTERÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

2º) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

3º) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

4º) ELEIÇÃO E POSSE DA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL.

GOIANIA-GO, 15 DE ABRIL DE 2016

21/07/16 Prot.: 1214303

ORNEIDE TELES DE OLANDA CASTRO
PRESIDENTE

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:35 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907216
1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrevente
andarson@cartoriojoaoteixeira.not.br
Em Testemunho da verdade
Anderson Teixeira Pires
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

PROTOCOLO
08
FOLHAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

LISTA DOS ASSOCIADOS APTO A VOTAR NA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 15/05/2016 DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE.

ORNEIDE TELES DE OLANDA CASTRO
LUCAS MADALENO RODRIGUES
WEBER NUNES DE PAIVA
JAEL GUILHARDE GONÇALVES DE AVILA
DANIEL SILVA BORGES
NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO
ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA
WENDEL DE PAULA SILVA
MARCOS AURELIO SANTOS SILVA
WELIVELTON FAUSTINO LIMA

GOIANIA-GO, 15 DE MAIO DE 2016

21/07/16 Prot.: 1214303

LUCAS MADALENO RODRIGUES
PRESIDENTE

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:53:37 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907320
Em Testemunho da verdade
Anderson Teixeira Pires.
1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Anderson Teixeira Pires Escrevente
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiania-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

LISTA DOS ASSOCIADOS APTOS A VOTAR NA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 19 DE AGOSTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AJUDA A CRIANÇA CARENTE.

ORNILDE TAES DE CUNHA CASTRO
LUCAS MAGALHÃES RODRIGUES
WESLEY NUNES DE PAIVA
JAEL GUILHERME CONCALVES DE AVILA
DANIEL SILVA PORTES
NELSON SULIVARES MARTINARDE NETO
ANDRE LUIZ BARATINE PEREIRA
WESLEY DE PAULA SILVA
MARCOS AURELIO BARROS SILVA
WELLYSELTON FAUSTINO LIMA

GOIANIA-GO, 15 DE MAIO DE 2016

LUCAS MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTOCOLO 09 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

RELAÇÃO DOS PRESENTE APTO A VOTOR NA AGE DO 15/05/2016

. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

ORNEIDE TELES DE OLANDA CASTRO _____

LUCAS MADALENO RODRIGUES _____

WEBER NUNES DE PAIVA _____

JAEL GUILHARDE GONÇALVES DE AVILA _____

DANIEL SILVA BORGES _____

NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO _____

ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA _____

WENDEL DE PAULA SILVA _____

MARCOS AURELIO SANTOS SILVA _____

WELIVELTON FAUSTINO LIMA _____

GOIÂNIA-GO, 15 de MAIO de 2016.

21/07/16 Prot.: 1214303

LUCAS MADALENO RODRIGUES
Presidente

JAEL GUILHARDE GONÇALVES DE AVILA
1° SECRETARIA

IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:40 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 0201160722092009490722 1

1° TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Anderson Teixeira Pires Escrevente andersonh@cartoriojoaoteixeira.not.br

Em Testemunho da verdade
Anderson Teixeira Pires

Av TS-1 nº 251, Jd. Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALUNOS E PESSOAS CARENTES

ORMEIDE TELES DE OLIVEIRA CASTRO

LUCAS MAGNI DOS SANTOS

WEBER NUNES DE ENEVA

MARIA GUILHERMINE GONÇALVES DE SILVA

DANIEL SILVA BORGES

NELSON GUILHERME MARINHO NETO

ANDRÉ LUIZ MARTINS PEREIRA

WENDEL DE PAULA SILVA

MARCOS AURELIO SANTOS VELHA

NEY WAGNER FAUSTINO LIMA

GOIÂNIA-GO, 15 DE MAIO DE 2004

LUCAS MAGNI SANTOS

PRESIDENTE

ANA GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA DOMINGUES

OAB-GO 1824

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

PROTOCOLO
10 FOLHAS
6
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

ESTATUTO

TITULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, é uma Organização não Governamental, dotada de personalidade jurídica e de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na Cidade Goiania- Goiás, Situada à Rua E-5 QD-13 LT. 08 Bairro VILA LUCY cep-74320-110 – GOIANIA-GO. Q

Parágrafo Único - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, terá duração por tempo indeterminado, se regerá por este Estatuto e pela legislação em vigor e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 2° - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, tem por finalidades específicas:

a) Promover a prática da caridade, da fraternidade, do humanismo, da solidariedade, da assistência social e da justiça. Individual, coletiva e difusa, do ser humano;

b) Fazer palestras: anti-drogas, gravidez precoce e DST (doença sexualmente transmissível);

c) Promover e ministrar cursos profissionalizantes;

d) Planejar e executar atividades no sentido de aproximar o associado a família e a comunidade;

e) Conjugar esforços na sociedade Civil e no Poder Público para solução de problemas existente na comunidade;

f) Desenvolver trabalhos e programas com os associados através de parcerias e / ou convênios com Organizações Governamentais, não Governamentais, Nacionais e Internacionais. bem como, setor organizados da Sociedade, empresas, instituições públicas privadas, mistas, autarquias e fundações. Inclusive receber aporte de recursos com o objetivo de desenvolver as demais finalidades estatutárias.

g) Participar com setores organizados da Sociedade, com Organizações Governamentais e não Governamentais, na promoção de campanhas educativas;

h) Promover atividades sociais, culturais e desportivas;

i) firmar convenio junto aos órgãos competentes para moradia social, reforma e/ou ampliação para as comunidades em geral.

j) Constituir órgãos de comunicação, Radio e TV.comunitária, inclusive produtora e distribuidora de Audio e Video.

k) Promover Oficinas Laborativas,Cursos e artesanatos em geral.

Art. 3° - No desenvolvimento de suas atividades, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência de acordo com a Lei 9790/99, inciso I do art. 4°.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE atuará por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros.

Art. 4° - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pela Diretoria, com a finalidade de regular detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

21/07/16 Prot.: 1219303

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Art. 5° - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os mesmos objetivos e princípios da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE. São distribuídos nas seguintes categorias:

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:42 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907222
Em Testemunho da verdade
Anderson Teixeira Pires
1° TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Anderson Teixeira Pires Escrevente
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

OAB-GO 3676

PROTOCOLO 11 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

a) Associados fundadores: Aqueles que participaram da Assembléia de constituição da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;
b) Associados efetivos: os que forem incorporados pela aprovação da Assembléia Geral, a partir da indicação realizada pelos associados fundadores;
c) Associados Comuns: considerados assim as pessoas que se associarem após a fundação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, aprovado pela Diretoria e que acatarem as normas no Art. 7°,
d) Associados Beneméritos: considerados assim as pessoas pertencentes ou não ao quadro social, que prestarem serviços ou fizerem doações de valores ou importâncias relevantes, reconhecidas pela Diretoria e outros setores da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A PESSOA CARENTE;
Parágrafo Único - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizado pela Diretoria

Art. 6° - São direitos dos associados:
a) Todo associado terá direito ao acesso ao Estatuto e Regimento Interno;
b) Ter acesso à sede própria da entidade
c) Votar e ser Votado
d) Utilizar-se das vantagens e prestados pela Associação;

Art. 7° - São deveres dos associado :
a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
b) Acatar as decisões da Assembléia Geral;
c) Zelar pelo bom nome e fiel cumprimento dos objetivos da associação;
d) Preservar, zelar, melhorar a imagem da associação;
e) Acatar normas estabelecidas pela Diretoria.

Art. 8° - Poderá ser excluído da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou regimento interno, praticando qualquer ato contraria ao mesmo, faltando 03 (três) reuniões consecutivas. Os cargos que ficarem vacantes deverão ser preenchidos pela Diretoria ou através de portaria assinada pelo Presidente e referendada pela Assembleia Geral.
Parágrafo Primeiro - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria.
Parágrafo Segundo - Da decisão da Diretoria de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

21/07/16 Prot.: 1214303

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 9° - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE é composta pelos seguintes órgãos diretivos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho fiscal;

Seção I - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10° - A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos associados fundadores, Comuns e Beneméritos, em seu pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11° - Compete privativamente à Assembléia Geral:

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:44 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920049076323
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrevente
Em Testemunho da verdade
Anderson Teixeira Pires
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74 255-220 tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

OAB-GO 3676

PROTOCOLO 12 FOLHAS 6 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

a) Eleger a Diretoria;
b) Destituir os membros da Diretoria;
c) Alterar o presente Estatuto e o Regimento Interno;
d) Deliberar sobre a extinção da associação;
e) Elaborar o planejamento estratégico anual e os objetivos.

Art. 12° - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro trimestre e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 13° - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de 3 dias e por 1/5 dos associados.
Parágrafo Único - Assembléia Geral funcionará com a presença da metade mais um dos associados. Não sendo atingido este quorum em primeira convocação, o Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, convocará uma segunda reunião, a se realizar 30 (trinta) minutos depois, tendo inicio os trabalhos com qualquer numero de associados.

Art. 14° - Todas as deliberações da Assembléia Geral serão aprovadas pela maioria simples de votos dos associados presentes.
Parágrafo Único - Para as deliberações referentes às alterações estatutárias, destituição de membros da Diretoria e Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de 2 /3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença de maioria absoluta dos associados, ou com qualquer número de associados nas convocações seguintes.

Art. 15° - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Diretoria.

Art. 16° - Também compete a assembléia geral:
a) Elaborar políticas de trabalho que preservem o interesse comum entre todos os associados;
b) Acompanhar a prestação de contas da Associação;
c) Elaborar contratos de parcerias com outras entidades, órgãos, organizações nacionais e internacionais e empresas.

SEÇAO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17° - A Diretoria Executiva tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Art. 18° - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, será composto por Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretario, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro e, que terão o mandato de QUATRO anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

21/07/16 Prot.: 1214303

Art. 19° - Compete a Diretoria Executiva:
a) Representar, divulgar, fazer contatos e parcerias;
b) Elaborar e cobrar relatórios das atividades realizadas pelos conselhos;
c) Elaborar contrato de parcerias;
d) Elaborar pautas discutidas e redigidas nas ocasiões das reuniões.

Art. 20° - Compete ao Presidente:
a) Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais;

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:46 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907224
1° TABELIONATO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrevente
Em Testemunho da verdade
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR
Anderson Teixeira Pires

OAB-GO 36716

PROTOCOLO 13 FOLHAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-GO

c) Outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade;
d) Exigir a aplicação das normas estatutárias e regimentares;
e) Assinar os contratos, ajustes convênios e acordos aprovados;
f) Ordenar empenho de despesas na forma prescrita em Lei, solicitar abertura de créditos financeiros, assinarem cheques e movimentar as contas bancárias juntamente com 1° Tesoureiro.

Art. 21 ° - Compete ao Vice-Presidente:
a) Auxiliar o Diretor Presidente, em suas atribuições.
b) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término.

Art. 22° - Compete ao 1° Secretário:
a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as Atas;
b) Publicar todas as notícias das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE caso precise;
c) Organizar, superintender, distribuir e fiscalizar os serviços da secretaria, disciplinando-os convenientemente, invocando, quando necessário, a participação efetiva do 2° Secretário.
d) Responder pela presidência, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, na falta do presidente e do vice-presidente, quando expressamente autorizado.

Art. 23° - Compete ao 2° Secretário:
a) Substituir o 1 ° Secretário em seu impedimento temporariamente ou definitivamente.

Art. 24° - Compete ao 1 ° Tesoureiro:
a) Zelar pela arrecadação dos fundos da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, depositando-os em banco escolhido pela Diretoria;
b) Emitir cheques necessários à movimentação bancária, assinando-os conjuntamente com o presidente;
c) Apresentar o balancete mensal e anual a Diretoria;
d) Dirigir a tesouraria mantendo em dia a escrituração e o movimento diário;
e) Registrar todos os movimentos de despesas e receitas;
f) Assinar em conjunto com o presidente, os balancetes mensais, e relatórios anuais.

Art. 25° - Compete ao 2° Tesoureiro:
a) Substituir o 1° Tesoureiro em seu impedimento temporariamente ou definitivamente.

CAPITULO IV
SEÇAO III - CONSELHO FISCAL

Art. 26° - O Conselho fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação. Será composta por 03 (TRES) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de quatro anos e posse no ato da eleição.

Art. 27° - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
b) Requisitar a Diretoria a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas financeiras realizadas pela associação.

21/07/16 Prot.: 1214303

CAPITULO V

DA COMPETÊNCIA DOS DEPARTAMENTOS

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:48 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907228
Em Testemunho da verdade
Andersoo Teixeira Pires
1° TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Anderson Teixeira Pires Escrevente
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

OAB-GO 3676

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

PROTOCOLO 14 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

Art. 28° - Os departamentos são órgãos auxiliares da Diretoria, dirigidos por Coordenadores (quantos se julgar necessários), de livre escolha do Presidente, e necessários ao funcionamento da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, os seguintes Departamentos: Departamento de Eventos Sociais; Departamento de esportes e lazer.

Art. 29° - Poderá a critério da Diretoria, ser criados novos departamentos para atender as necessidades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA PESSOA CARENTE, procedendo a alteração deste estatuto com aprovação da Assembléia.

Art. 30° - Departamento de Eventos Sociais;
a) Promover a realização de cursos, palestras, peças teatral, conferências, seminários e encontros de caráter cultural para os associados e convidados;

Art. 31 ° - Compete ao Departamento de Esporte e Lazer:
a) Promover realização de Futebol, Voleibol e outros esportes;
b) Promover competição de esporte fazendo nascer o espírito esportivo;

CAPITULO VI

SEÇAO IV - DOS COORDENADORES DE DEPARTAMENTOS

Art. 32° - Compete os Coordenadores de Departamentos:
a) Dirigir o Departamento, no sentido de alcançar os seus objetivos;
b) Solicitar a cooperação da Diretoria, dos demais associados para divulgar e conseguir os objetivos;
c) Representar o Departamento nas reuniões da Diretoria;
d) Acatar regulamento aprovado pela Diretoria para atuação do Departamento;
e) Assessorar a Presidência no que for solicitado.

Art. 33° - O Presidente da Associação poderá assumir provisoriamente a direção de qualquer Departamento especialmente na ausência dos respectivos Coordenadores.

Art. 34° - Os Coordenadores de Departamento não têm poder de deliberação nas reuniões de Diretoria.

Art. 35°- Qualquer membro da Diretoria pode acumular o cargo de coordenador de departamentos.

CAPÍTULO VII - NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36° - As normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:
a) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
b) Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo da parceria conforme previsto em regulamento;

21/07/16 Prot.: 1214303

CAPITULO VIII - DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 37° - Constituem fontes de recursos da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE:

1° TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Anderson Teixeira Pires
Escreve
anderson@cartoriojo...
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:50 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094907226
Em Testemunho da verdade
Anderson Teixeira Pires
Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

OAB-GO 367

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

PROTOCOLO 15 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

a) As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, simpatizantes com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
b) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
c) Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parcerias celebradas com pessoas físicas e jurídicas de direito publico ou privado;
d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;

CAPÍTULO IX- DO PATRIMÔNIO

Art. 38° - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO , será constituído por bens moveis e imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 39° - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social extinta. a hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social de acordo com a Lei 9790/99, inciso IV e V do art. 4°.

CAPITULO X - DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 40° - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 41° - Cumprir e fazer cumprir toda e qualquer determinação contida no Estatuto.

Art.42° - Não recebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalente ou vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 43° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 44° - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação em Assembléia Geral e poderá sofrer alterações a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos sócios, especialmente convocados para este fim.

GOIANIA,15 DE MAIO 2016

21/07/16 Prot.: 1214303

LUCAS MADALENO RODRIGUES
PRESIDENTE

IVONE CORGOSINHO
OAB-GO3676

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - LUCAS MADALENO RODRIGUES
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado
Goiânia/GO - 5/8/2016 10:58:52 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011607220920094[illegible]
1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrevente
Em Testemunho da verdade
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Bel. Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURIDICAS sob protocolo nº 1.214.303. Averbado à margem do registro nº 1000418. Dou fé.

Selo digital: 01961503060855134600365, consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Emolumentos:	48,15	Taxa Judiciaria:	12,64		
Fundesp....:	4,82	Funesp..:	3,85	Estado..:	2,41
Funpenal...:	1,93	Funemp..:	1,44	Funcomp.:	1,44
Adv. Dat...:	0,96	Funproge:	0,96	Fundepeg:	0,96
I. S. S....:	2,41	Despesas:	0,00		

Total.....: 81,98

Goiânia, 21 de julho de 2016.

Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Mary Anne F. Colimbra Dalvit - Escrevente
☐ Christiane C e S. de Castro Halou - Oficial Substituta
☐ Valber Borges Marinho - Escrevente
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☒ Simone Carneiro Silva Garcia - Escrevente

21/07/16 Prot.: 1214303

PROTOCOLO
16
FOLHAS
60
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.025.221/0001-66 MATRIZ		14/12/2010

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R E 5	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 08	
CEP 74.320-110	BAIRRO/DISTRITO VILA LUCY	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 9140-7702 / (62) 8132-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **13:21:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2016

CELG DISTRIBUIÇÃO

PROTOCOLO
17 FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Data da Emissão: 06/02/2017

Nome do Consumidor: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

Unidade Consumidora: 14200776
Documento: 13.025.221/0001-66

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Celg Distribuição – CELG D, débito em nome do Consumidor, acima indicado, relativo a Unidade Consumidora de nº14200776 e ao documento cadastrado sob o nº 13.025.221/0001-66, excetuada a eventual existência de créditos da CELG D, cuja exigibilidade esteja suspensa.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos relativos a acordo de parcelamento, os quais serão exigíveis em caso de descumprimento, bem como aqueles débitos ainda não faturados.

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada via Internet no endereço https://www.celg.com.br, através do Número de Autenticação: 63621993651930817 3.

Certidão válida até 6 de março de 2017.

Fornecimento gratuito.

Celg Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, nº 505, Jardim Goiás – Goiânia – GO
Telefone: 0800-62-0196
CEP: 74.805-150

PROTOCOLO 18 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

CELG DISTRIBUIÇÃO

TERMO PARTICULAR DE ACEITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTE A CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº de Termo 1 - 10402/2017

A CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Sociedade de Economia Mista, sediada em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 2, s/n, Qd A-37. Ed.Gileno Godoi, Jardim Goiás, autorizada a funcionar como Empresa de Energia Elétrica pelo Decreto Federal nº 38.868 de 13 de março de 1956, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 001.543.032/0001-04, doravante denominada somente CELG D, neste ato, representada por seu representante, que ao final subscreve este e o(a) consumidor(a) ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE estabelecido na RUA E-5 - GOIANIA, GO, BRASIL - 74000000, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 13.025.221/0001-66, doravante denominado somente CONSUMIDOR, que ao final subscreve este, celebram o presente acordo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto do presente instrumento o reconhecimento por parte do CONSUMIDOR do débito no valor de R$146,36, a qual serão aplicadas a atualização monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM do período, mais juros de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia, mais multa de 2,00% (dois por cento), referente ao fornecimento de energia elétrica à conta abaixo identificada.

1. CONTA: 0279392856
2. UNIDADE CONSUMIDORA: 14200776
3. MES(ES) EM DÉBITO: 1/2017

A negociação do valor acima mencionado resultou no débito com valor total de R$146,36.

CLÁUSULA SEGUNDA - O débito a ser quitado e/ou negociado nesta oportunidade, obedecerá ao seguinte critério:

O débito foi negociado com pagamento à vista

Parágrafo Único - De acordo com o artigo 118 da Resolução 414/2010 da ANEEL, o valor correspondente à entrada, bem como os valores de parcelas gerados para a quitação do débito poderão ser inseridos na fatura de consumo de energia elétrica referente ao ciclo subsequente à efetivação da negociação, sendo as parcelas lançadas mensalmente nos próximos ciclos até a liquidação do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente negociação não implicará em novação da dívida, portanto, o pagamento **da fatura onde estará contida a parcela dessa negociação** fora do prazo ou das condições estipuladas neste instrumento, implicará no vencimento integral da quantia devida, correspondente ao valor total constante na Cláusula Primeira, independentemente de qualquer aviso, notificação e/ou interpelação por parte da CELG D.

Parágrafo Único - Em caso de procedimento judicial para cobrança dos débitos, objeto deste TERMO, será observado pela **CELG D**, o disposto nos Artigos 585, inciso II e 652 e seguintes do Código de Processo Civil, obrigando-se ainda o **CONSUMIDOR** o pagamento de honorários advocatícios, custas e demais cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA - Ocorrendo o descumprimento da presente negociação por parte do CONSUMIDOR ficará a CELG D autorizada **a aplicar os procedimentos necessários para suspensão do fornecimento de energia elétrica** à unidade consumidora acima referenciada, conforme disposto no artigo 172 da Resolução 414/2010 da ANEEL.

Assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

GOIÂNIA, 2 de Fevereiro de 2017

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE
CNPJ/CPF: 13.025.221/0001-66

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Procurador

Nome:
CNPJ/CPF:

AVALISTAS

Nome:
CNPJ/CPF:

Nome:
CNPJ/CPF:

TESTEMUNHAS

POLÍCIA CIVIL

GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
1ªDRP – 20ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE GOIÂNIA

PROTOCOLO 19 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Polícia Civil SPJ 20ª DP. DE GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE**, CNPJ 13.025.221/0001-66, sediada na Rua E-5, Qd. 13, Lt. 08, Vila Lucy, Goiânia-GO, CEP: 74.320-110; representada nesta Delegacia pela pessoa de **DANIEL SILVA BORGES**, portador do R.G. nº 4263991 DGPC/GO, CPF nº 001.638.061-44, encontra-se em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano e serve desinteressadamente à coletividade.

DADA E LAVRADA nesta cidade de Goiânia, Goiás, na 20ª DDP, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

EVERALDO VOGADO DA SILVA
Delegado de Polícia

Dr. Everaldo Vogado da Silva
Delegado de Polícia
Mat.: 2021

PROTOCOLO 20 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O- Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE , no uso de suas atribuições , Estatutárias, convoca todos os ASSOCIADOS para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, a ser realizada na rua E-5 SN QD. 13 LT. 08 VILA LUCY – GOIANIA-GO, CEP- 74320-110 no dia 20 de JANEIRO de 2017, as 15:00 horas em primeira convocação e as 15:30 horas em segunda convocação para tratar sobre os seguintes assuntos.

3º) DESTITUIÇÃO DE COMPONENTES E SUA SUBESTITUÇÃO.

GOIANIA-GO, 15 JANEIRO DE 2017

Lucas Madaleno Rodrigues

LUCAS MADALENO RODRIGUES

PRESIDENTE

21/07/16 Prot.: 1214303

26/01/17 Prot.: 1226063

PROTOCOLO
21 FOLHAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA DO DIA 20/01/2017
DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

LUCAS MADALENO RODRIGUES Lucas Madaleno Rodrigues
MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA Marcelo Ortega de Almeida
KATIANE MICHELE FERREIRA Katiane Michelle Ferreira
DANIEL SILVA BORGES Daniel Silva Borges
NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO Nelson Guilharde Maynarde Neto
ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA Andre Luiz Martins Pereira
FERNANDO FLEURY ALVES Fernando Fleury Alves
MARCOS AURELIO SANTOS SILVA Marcos Aurelio Santos Silva
WELIVELTON FAUSTINO LIMA Welivelton Faustino Lima

GOIANIA-GO, 20 DE JANEIRO DE 2017

26/01/17 Prot.: 1226663

LUCAS MADALENO RODRIGUES
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

PROTOCOLO FOLHAS 60 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

Ata de Assembléia Geral Extraordinaria realizada aos 20 dias do mês de JANEIRO de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, em 1º convocação, no endereço na rua E-5 SN QD. 13 LT.08 VILA LUCY – Goiânia-Go Cep-74320-110 Reuniram-se os ASSOCIADOS, DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, nesta oportunidade assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unanime, o SR. LUCAS MADALENO RODRIGUES, convidando a mim, KATIANE MICHELE FERREIRA, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinaria e que tem o seguinte teor: A).DESTITUIÇÃO DE MEMBROS, Iniciando os trabalhos, o SR LUCAS MADALENO RODRIGUES, esclareceu a necessidade e da alteração na DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, TENDO EM VISTA A DESTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE SR. WEBER NUNES DE PAIVA, DA 1ª SECRETÁRIA, SRA. JAEL GUILHARDE GONÇALVES DE AVILA, E O SR. WENDEL DE PAULA SILVA, DO CONSELHO FISCAL, NA DIRETORIA A ENTRADA DE DOIS NOVOS COMPONENTE, O SR. MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA , como vice-presidente, A SRA. KATIANE MICHELE FERREIRA, 1ª secretária, e o sr. FERNANDO FLEURY ALVES, no conselho fiscal. SIDO ELEITOS POR ACLAMAÇA, TOMARAM POSSE OS NOVOS COMPONENTES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ; Ficando assim composta a NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, COM MANDATO ATÉ 15/05/2020

Presidente: LUCAS MADALENO RODRIGUES,
Vice-Presidente: MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA
Primeira Secretaria: KATIANE MICHELE FERREIRA
Segundo Secretario: DANIEL SILVA BORGES
Primeiro Tesoureiro: NELSON,GUILARDE MAYNARDE NETO
Segundo Tesoureiro: ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA
Fiscal: FERNANDO FLEURY ALVES,
Fiscal: MARCOS AURELIO SANTOS SILVA,
Fiscal: WELIVELTON FAUSTINO LIMA,

Nada mais havendo a ser tratado,foi por mim, KATIANE MICHELE FERREIRA, secretariado e digitado a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e a secretária

Goiânia-Go, 20 de JANEIRO de 2017.

Lucas Madaleno Rodrigues
LUCAS MADALENO RODRIGUES
PRESIDENTE

Katiane Michele Ferreira
KATIANE MICHELE FERREIRA
1ª SECRETÁRIA

26/01/17 Prot.: 1226063

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - ASSOCIACAO DE PESSOA CARENTE / LUCAS
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 06/02/2017 10:55:24 - U = 43
NR. SELO ELETRÔNICO - 02611701190959094909098
Em Testemunho _____ da verdade
Valdey Rosa da Silva
1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Valdey Rosa da Silva
Escrevente
valdey@cartoriojoaoteixeira.not.br

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob protocolo nº 1.226.063. Averbado à margem do registro nº 1000418. Dou fé.

Selo digital: 01961503191028134701584, consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Emolumentos:	41,00	Taxa Judiciaria:	12,64		
Fundesp....:	4,10	Funesp...:	3,28	Estado...:	2,05
Funpenal...:	1,64	Funemp...:	1,23	Funcomp..:	1,23
Adv. Dat...:	0,82	Funproge:	0,82	Fundeprg:	0,82
I. S. S....:	2,05	Despesas:	0,00		
Total.....:	71,68				

Goiânia, 26 de janeiro de 2017.

Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☑ Mary Anne F. Colombra DeVit - Escrevente
☐ Christiane C e S. de Castro Helou - Oficial Substituto
☐ Valber Borges Marinho - Escrevente
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☐ Simone Canheto Silva Gerais - Escrevente

26/01/17 Prot.: 1226063

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE

PROTOCOLO 23 FOLHAS ASSEMBLEIA ...ATIVA-GO

DIRETORIA

COM MANDATO ATÉ 15/05/2020

-PRESIDENTE: LUCAS MADALENO RODRIGUES; Brasileiro; Casado; BOMBEIRO MILITAR, RG nº 02061 CBM-GO, CPF nº 851.514.671-15, residente e domiciliada à Rua FORTALEZA, , Qd.07, Lt. 13, Setor ALTO DA GLORIA,, Goiânia, GO. CEP: 74.815-710. :

VICE-PRESIDENTE: MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado , Funcionario publico, RG nº 3109780 SESP-GO, CPF nº 760.924.101-68, residente e domiciliada à Rua C-73 Qd. 157, Lt. 16 APT. 401, SETOR SUDOESTE Goiânia, GO, CEP: 74303-050.

PRIMEIRA SECRETARIA: KATIANE MICHELE FERREIRA , Brasileira, Casada, PROFESSORA, portador da RG nº 3774133 DGPC-GO, CPF nº 879.973.631-49, Rua AL. VISTA ALEGRE , qd. 33, Lt. 16, Bairro SÃO FRANCISCO, Goiânia, GO. CEP: 74455-290.. :

SEGUNDO SECRETARIO DANIEL SILVA BORGES,, Brasileiro, Casado, OP. TELEMARTE , portadora do RG nº 4263991 DGPC-GO e CPF nº 001.638.061-44, residente e domiciliada à AL. VISTA ALEGRE, Qd. 33, Lt. 16, BAIRRO SÃO FRANCISCO , Goiânia, GO. CEP: 74.455-290

PRIMEIRO TESOUREIRO: NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO, Brasileiro, Casado, COMERCIANTE, portador do RG nº 4238766 SSPGO e CPF nº 706.423.971-04, residente e domiciliado à Rua C-204 Nº 88, SETOR JARDIM AMERICA, Goiânia, GO. CEP: 74.210-010.

SEGUNDO TESOUREIRO: ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA , Brasileiro, casado, OP. DE ETE , portador do RG nº 9078295889 SSP-RS e CPF nº 005.220.050-71 residente e domiciliado à Rua UBERABA, Qd. 11, Lt. 17 Setor JARDIM ANA LUCIA , Goiânia, GO. CEP: 74.315-340

26/01/17 Prot.: 1226063

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - ASSOCIACAO DE PESSOA CARENTE / LUCAS
Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.
Goiânia/GO - 06/02/2017 10:35:23 - U = 43
NR. SELO ELETRÔNICO - 0201170119090594094909097

Em Testemunho _____ da verdade
Valdey Rosa da Silva

Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526 3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

1º TABELIONATO CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA Valdey Rosa da Silva Escrevente carterio@cartoriojoaoteixeira.not.br

Goiânia/GO, 20 de JANEIRO de 2017

Lucas Madaleno Rodrigues
LUCAS MADALENO RODRIGUES
Presidente

Katiane Michele Ferreira
KATIANE MICHELE FERREIRA
1ª SECRETARIA

PROTOCOLO
24
FOLHAS
60
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

ASSOCIAÇÃ BENEFICENTE DE AJUDA

A PESSOA CARENTE

Conselho Fiscal

Com mandato até 15/05/2020

Conselheira Fiscal: FERNANDO FLEURY ALVES, Brasileiro, casado, TECNICO TELECOMUNICAÇÃO, portadora do RG nº 4674010 DGPC-GO e CPF nº 737.991.651-34, residente e domiciliada à AV. LUIZ DE MATOS 285 APT. 104-C, SETOR SUDOESTE PARQUE TREMENDÃO, Goiânia, GO. CEP: 74.303-010 .

Conselheira Fiscal: MARCOS AURELIO SANTOS SILVA, Brasileiro casado,, portadora do RG nº 3870098 DGPC-GO e CPF 949.090.161-04, residente e domiciliada à Rua C-55 QD. 73 LT. 15 SETOR SUDOESTE SERRGIPE Goiânia, GO. CEP: 74.305-440.

Conselheiro Fiscal: WELIVELTON FAUSTINO LIMA, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4327812 DGPC-GO e CPF nº 004.680.591-56 , residente e domiciliada à Rua ITAJUBA, Qd. 19, Lt. 13, SETOT JARDIM ANA LUCIA, Goiânia, GO. CEP: 74.840-080.

26/01/17 Prot.: 1226063

Goiânia/GO, 20 de JANEIRO de 2017

Lucas Madaleno Rodrigues
LUCAS MADALENO RODRIGUES
Presidente

Katiane Michele Ferreira
KATIANE MICHELE FERREIRA
1ª SECRETARIA

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO 25 FOLHAS 40 ASSEMBLEIA ... ATIVA-GO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **LUCAS MADALENO RODRIGUES**
MVDBT NBEBMFOP SPESJHVFT
NWECU OCFCNGPQ TQFTKIWGU
OXFDV PDGDOHQR URGULJXHV
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **851.514.671-15**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(17/01/2017).**

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 17/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 187449759
AUTENTICAÇÃO/HASH : 3EC7DEF99757E61A0AB0E42E848188B1 Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171874497599248

PROTOCOLO
16
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109114204100**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: LUCAS MADALENO RODRIGUES
Nome da Mãe	: ERLIJANE RODRIGUES VIEIRA MADALENO
Data de Nascimento	: 01/06/1980
CPF	: 85151467115

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109114204100**

Certidão expedida em 16 de janeiro de 2017, às 14:39:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de janeiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/01/2017 - 14:39:25
Validação pelo código: 109114204100, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PROTOCOLO
27
FOLHAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
25 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA**
NBSDFMP PSUFHB EF BMNFJEB
OCTEGNQ QTVGIC FG CNOGKFC
PDUFHOR RUWHJD GH DOPHLGD
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **760.924.101-68**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(25/01/2017).**

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 25/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 187751676
AUTENTICAÇÃO/HASH : CE01A3485FE7214506762E3053586E88 Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171877516761862

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO
28
FOLHAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109518398362**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: **MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA**
Nome da Mãe	: **NEUZA ORTEGA DE ALMEIDA**
Data de Nascimento	: 22/03/1974
CPF	: 76092410168

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109518398362**

Certidão expedida em 6 de fevereiro de 2017, às 15:45:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de fevereiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/02/2017 - 15:45:31
Validação pelo código: 109518398362, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PROTOCOLO
29
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
25 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **KATIANE MICHELE FERREIRA BORGES**
LBUJBOF NJDIFMF GFSSFJSB CPSHFT
MCVKCPG OKEJGNG HGTTGKTC DQTIGU
NDWLDQH PLFKHOH IHUUHLUD ERUJHV
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **879.973.631-49**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(25/01/2017).**

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 25/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 187750521
AUTENTICAÇÃO/HASH : C2FD9838EBEAB585BCEACDFDD6304872 Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171877505215000

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO
30
FOLHAS
66
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109518318314**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: KATIANE MICHELE FERREIRA BORGES
Nome da Mãe	: ADOLVANA MARIA NERES
Data de Nascimento	: 20/03/1979
CPF	: 87997363149

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109518318314**

Certidão expedida em 6 de fevereiro de 2017, às 15:48:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de fevereiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/02/2017 - 15:48:20
Validação pelo código: 109518318314, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PROTOCOLO
31
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
18 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **DANIEL SILVA BORGES**
EBOJFM TJMWB CPSHFT
FCPKGN UKNXC DQTIGU
GDQLHO VLOYD ERUJHV
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **001.638.061-44**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (18/01/2017).

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 18/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 187496854
AUTENTICAÇÃO/HASH : BC0755A540FAB40E4A72159AD4E3EAC3 Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171874968549000

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO
32
FOLHAS
60
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109418318306**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: **DANIEL SILVA BOGES**
Nome da Mãe	: **MARLY ROSA SILVA BORGES**
Data de Nascimento	: 21/06/1983
CPF	: 00163806144

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109418318306**

Certidão expedida em 6 de fevereiro de 2017, às 15:51:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de fevereiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/02/2017 - 15:51:24
Validação pelo código: 109418318306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PROTOCOLO
33
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
18 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO**
OFMTPO HVJMIBSEF NBZOBSEF OFUP
PGNUQP IWKNJCTFG OCAPCTFG PGVQ
QHOVRQ JXLOKDUGH PDBQDUGH QHWR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **706.423.971-04**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (18/01/2017).

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 18/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da
Guia de número: 187497265
AUTENTICAÇÃO/HASH : FED0950AC1C40607F9EC9AA37F67A228 Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171874972652000

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO
34
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109514274868**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: NELSON GUILHARDE MAYNARDE NETO
Nome da Mãe	: DÉBORA DA SILVA GUILHARDE
Data de Nascimento	: 15/07/1980
CPF	: 70642397104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109514274868**

Certidão expedida em 16 de janeiro de 2017, às 14:53:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de janeiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/01/2017 - 14:53:31
Validação pelo código: 109514274868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PROTOCOLO
35
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

18 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **ANDRE LUIZ MARTINS PEREIRA**
BOESF MVJA NBSUJOT QFSFJSB
CPFTG NWKB OCTVKPU RGTGKTC
DQGUH OXLC PDUWLQV SHUHLUD
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **005.220.050-71**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (18/01/2017).

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 18/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 187496961
AUTENTICAÇÃO/HASH : 86DA6BD705A19F93FBBF0D52AF6508AB Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171874969614486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO
36
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109214264816**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: ANDRÉ LUIZ MARTINS PEREIRA
Nome da Mãe	: MARIA INÊS MARTINS PEREIRA
Data de Nascimento	: 20/06/1982
CPF	: 00522005071

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109214264816**

Certidão expedida em 16 de janeiro de 2017, às 14:55:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de janeiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/01/2017 - 14:55:33
Validação pelo código: 109214264816, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO 37 FOLHAS 60 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
25 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME	**FERNANDO FLEURY ALVES**
	GFSOBOEP GMFVSZ BMWFT
	HGTPCPFQ HNGWTA CNXGU
	IHUQDQGR IOHXUB DOYHV
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.:	**737.991.651-34**
ESTADO CIVIL:	CASADO(A)
PROFISSÃO:	TECNICO EM TELECOMUNICACOES
ENDEREÇO:	**NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete **(25/01/2017).**

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 25/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da
Guia de número: 187750807
AUTENTICAÇÃO/HASH : 928B9BBCFC93F88ED18F0BA0BCD65511 Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171877508070248

PROTOCOLO
38
FOLHAS
60
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109518398796**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: FERNANDO FLEURY ALVES
Nome da Mãe	: FÁTIMA CASTILHO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento	: 30/04/1988
CPF	: 73799165134

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109518398796**

Certidão expedida em 6 de fevereiro de 2017, às 15:42:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de fevereiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/02/2017 - 15:42:56
Validação pelo código: 109518398796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PROTOCOLO 39 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
18 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **MARCOS AURELIO SANTOS SILVA**
NBSDPT BVSFMJP TBOUPT TJMWB
OCTEQU CWTGNKQ UCPVQU UKNXC
PDUFRV DXUHOLR VDQWRV VLOYD
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **949.090.161-04**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (18/01/2017).

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 18/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da
Guia de número: 187497631
AUTENTICAÇÃO/HASH : E56685BEC4F386EDB64AB467833C88BB Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171874976315000

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO
40
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109814274035**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA
Nome da Mãe	: JONECI DOS SANTOS PAULA
Data de Nascimento	: 07/05/1982
CPF	: 94909016104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109814274035**

Certidão expedida em 16 de janeiro de 2017, às 14:59:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de janeiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/01/2017 - 14:59:44
Validação pelo código: 109814274035, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

PROTOCOLO 41 FOLHAS EMBLEIA LEGISLATIVA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
18 de janeiro de 2017
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **WELLIVELTON FAUSTINO DE LIMA**
XFMMJWFMUPO GBVTUJOP EF MJNB
YGNNKXGNVQP HCWUVKPQ FG NKOC
ZHOOLYHOWRQ IDXVWLQR GH OLPD
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **004.680.591-56**
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (18/01/2017).

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$12,25
Total.....: R$ 43,25
Data Receita.....: 18/01/2017
Taxa Judiciária recolhida através da
Guia de número: 187497400
AUTENTICAÇÃO/HASH : BDE232DE9351EAAADEE5C413A37F974E Solicitante:6101

Verificar em https://www.tjgo.jus.br/exa/

10000171874974007624

PROTOCOLO
42
FOLHAS
60
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109514264840**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: WELLIVELTON FAUSTINO DE LIMA
Nome da Mãe	: MEIRE DE LIMA SARAIVA SILVA
Data de Nascimento	: 20/08/1984
CPF	: 00468059156

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109514264840**

Certidão expedida em 16 de janeiro de 2017, às 14:57:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de janeiro de 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/01/2017 - 14:57:50
Validação pelo código: 109514264840, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
43
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017000450
Data Autuação: 17/02/2017

Projeto : 13 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. FRANCISCO JR;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECÍFICA." (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE).

2017000450

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 44 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO 02 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 16 DE fevereiro DE 2017.

APROVADO DEFINITIVAMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 16 / 02 / 2017.
Secretário

"Declara utilidade pública a entidade que específica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.025.221/0001-66, com sede no município de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2017.

FRANCISCO JR
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – Gabinete do Deputado Estadual Francisco Jr. (Gab. 36)
Palácio Alfredo Nasser – Alameda dos Buritis, 231 - Centro – Goiânia – GO CEP: 74019-900
Fone: (62) 3221-3109 / 3135 www.franciscojr.com.br
e-mail: falecom@franciscojr.com.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO 03 FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-GO

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 45 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida Associação tem como finalidade a assistência social e educacional através da realização de cursos profissionalizantes e palestras, visando aproximar os associados a família e a comunidade, promovendo formação humana para crianças e adolescentes.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

FRANCISCO JR
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – Gabinete do Deputado Estadual Francisco Jr. (Gab. 36)
Palácio Alfredo Nasser – Alameda dos Buritis, 231 - Centro – Goiânia – GO CEP: 74019-900
Fone: (62) 3221-3109 / 3135 www.franciscojr.com.br
e-mail: falecom@franciscojr.com.br